

PORTARIA N.º 1516, de 21 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
917879	Luiz Alberto Barbosa Martins	72.000.445-3	PROTOCO LO/JQ	11/08/2017 a 11/05/2018	2000/2005, 2005/2010 e 2010/2015	09 (nove) meses
936536	Marcello Moreira	72.001.530-7	DELL/VC	17/07 a 16/10/2017	2012/2017	03 (três) meses
936538	Valdira Meira Cardoso de Souza	72.000.634-0	DELL/VC	04/09 a 04/12/2017	2000/2005	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR